



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 15/2011

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 30 de Junho de 2011

INÍCIO: 17 horas e 20 minutos

ENCERRAMENTO: 17 horas e 50 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e onze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, D. Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADES INTEGRADAS NA CIDADE DE ANADIA" - RELATÓRIO TÉCNICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório técnico elaborado no âmbito do procedimento de concurso público urgente para execução da empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Naquele relatório, o Técnico começa por informar que o procedimento correu termos na plataforma electrónica VortalGov e que, de acordo com o prazo concedido para apresentação de propostas, tinham sido apresentadas catorze propostas, conforme documento (doc. 1) anexo ao sobredito relatório. Entretanto, e depois de abertas e analisadas todas as propostas apresentadas, o Técnico, nos termos do n.º 2 do Artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, propõe o seguinte:-

---- Excluir as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes Cândido José Rodrigues, S.A., Asibel - Construções, S.A., Encobarra - Engenharia e Construção, S.A., Henriques, Fernandes & Neto, S.A. e Oliveiras, S.A., nos termos conjugados da alínea o), do n.º 2, do Artigo 146.º, com a alínea d), do n.º 2, do Artigo 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em virtude de as mesmas apresentarem um preço contratual superior ao preço base;-----

---- Excluir as propostas apresentadas pelas empresa concorrentes Vidal, Pereira & Gomes, Lda., Vítor Almeida & Filhos, S.A., Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. e Papaviter - Parques, Pavimentos e Terraplanagens, Lda., nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos

Contratos Públicos (CCP), uma vez que as propostas não são constituídas por todos os documentos exigidos no n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

---- Assim, tendo por base o critério de adjudicação (Proposta de Mais Baixo Preço), e verificando que as outras propostas cumpriam o estipulado no Programa de Procedimento, o Técnico propôs a sua ordenação e, no caso de a Câmara aprovar a ordenação proposta, a adjudicação da empreitada à empresa ordenada em primeiro lugar, "Equipav - Engenharia e Construção, S.A.", pelo montante de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos (€ 1.289.999,99), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze (12) meses.-----

---- Considerado o Relatório Técnico, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar as propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Técnico, constante do sobredito Relatório, e adjudicar a empreitada designada por "Requalificação Urbana e Acessibilidades Integradas na Cidade de Anadia" à empresa "Equipav - Engenharia e Construção, S.A.", ordenada em primeiro lugar, pelo valor de um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos (€ 1.289.999,99), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foi também deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DENOMINADA "BENEFICIAÇÃO DO CM 1656 ENTRE A EN 1/IC 2 (AVELÃS DE CAMINHO) E O LIMITE DO CONCELHO" - RELATÓRIO TÉCNICO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o relatório técnico elaborado no âmbito do procedimento de concurso público urgente para execução da empreitada designada por "Beneficiação do CM 1656 entre a EN 1/IC 2 (Avelãs de Caminho) e o Limite do Concelho", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Naquele relatório, o Técnico começa por informar que o procedimento correu termos na plataforma electrónica VortalGov e que, de acordo com o prazo concedido para apresentação de propostas, tinham sido apresentadas doze propostas, conforme documento (doc. 1) anexo ao

sobredito relatório. Entretanto, e depois de abertas e analisadas todas as propostas apresentadas, o Técnico, nos termos do n.º 2 do Artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos, propõe o seguinte:-

---- Excluir as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes Civílicas - Construção de Vias, Lda., Cândido José Rodrigues, S.A., Sociedade de Construções ELIMUR, Lda. e Asibel - Construções, S.A., nos termos conjugados da alínea o), do n.º 2, do Artigo 146.º, com a alínea d), do n.º 2, do Artigo 70.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em virtude de as mesmas apresentarem um preço contratual superior ao preço base;-----

---- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Socitop - Transportes Unipessoal, Lda., nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que o documento designado por "Anexo I", a que se refere a alínea a) do Ponto 5.1 do Programa de Procedimento não se encontra assinado nos termos exigidos pelo n.º 4 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

---- Excluir a proposta apresentada pela empresa concorrente Construções Carlos Pinho, Lda., nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que a proposta não é constituída por todos os documentos exigidos no n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

---- Assim, tendo por base o critério de adjudicação (Proposta de Mais Baixo Preço), e verificando que as outras propostas cumpriam o estipulado no Programa de Procedimento, o Técnico propôs a sua ordenação e, no caso de a Câmara aprovar a ordenação proposta, a adjudicação da empreitada à empresa ordenada em primeiro lugar, "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.", pelo montante de duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos (€ 216.959,32), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de quatro (04) meses.-----

---- Considerado o Relatório Técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, concordar com a ordenação atribuída pelo Técnico, constante do sobredito Relatório, e adjudicar a empreitada designada por "Beneficiação do CM 1656 entre a EN 1/IC 2 (Avelãs de Caminho) e o Limite do Concelho" à empresa "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.", ordenada em primeiro lugar, pelo valor de duzentos e dezasseis mil, novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos (€ 216.959,32), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3. "CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO" - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Coordenador de Projecto, Arquitecto Rui Miguel

Rosmaninho Gonçalves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- Na sequência da apresentação do Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", pela empresa "Socértima - Sociedade de Construções do Cértima, Lda.", o Coordenador de Projecto informa que o mesmo cumpre os requisitos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em obra da empreitada denominada "Centro Escolar de Paredes do Bairro", com base na informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4. "CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO" - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA, DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA E DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta por si subscrita, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respectivo processo em arquivo na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- No âmbito da empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", e considerando que:-----

---- Nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, compete ao Dono de Obra designar a Equipa de Fiscalização da Obra e o respectivo Director de Fiscalização;-

---- Nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, compete ao Dono de Obra nomear um Coordenador de Segurança em Obra;-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que ao abrigo das disposições legais citadas, e para a empreitada supra identificada, seja designada a Equipa de Fiscalização da Obra, com a seguinte composição:-----

---- Arquitecto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível e Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- Propõe, ainda, que seja designado o Arquitecto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves como Director de Fiscalização da Obra.-----

---- Por fim, propõe a nomeação do Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível como Coordenador de Segurança em Obra.-----

---- Considerada a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal para a empreitada designada por "Centro Escolar de Paredes do Bairro", o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. ANÁLISE DE DOCUMENTO - COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ACÇÃO SOLIDÁRIA - ANTÓNIO LUÍS RODRIGUES LEBRE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, um documento a apelar à colaboração da Câmara Municipal numa acção solidária, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Após tomarem conhecimento da súbita morte de António Luís Rodrigues Lebre, natural de Aguiçã, radicado no Canadá há alguns anos, familiares e amigos desenvolveram uma acção de solidariedade com o objectivo de angariar a ajuda monetária necessária para poderem trazer o corpo do Canadá para ser sepultado no Cemitério de Aguiçã.-----

---- Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se de uma família bastante carenciada, sem disponibilidade financeira para poder pagar as despesas com a trasladação do corpo, tendo, assim, submetido à consideração do Executivo uma colaboração a prestar pela Câmara Municipal que possa contribuir para minimizar as referidas despesas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, colaborar na acção de solidariedade promovida por familiares e amigos de António Luís Rodrigues Lebre, assumindo as despesas a realizar com a agência funerária que realizar o funeral em Portugal, até ao montante de quinhentos euros (€ 500,00), mediante a apresentação de documento comprovativo das mesmas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu

Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----